

TABELA 01 - ÍNDICES URBANÍSTICOS

Macrozona I - Áreas de Interesse Ambiental e Turístico

Zona	Tipologia de Uso do Solo		Taxa de ocupação máx. (%)	Coeficiente de Aproveitamento			Tamanho do Lote Mín. (m <sup>2</sup> )	Nº máx. de pavimentos	Afastamentos (m)		Testada mínima	Uso Proibido					
				Mínimo	Básico	Máximo			Frontal	Laterais e Fundos		Atividades	Porte				
													Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Urbana	AIA	Residencial	Unifamiliar	10%		0,2	3.000,00	2	4,0 <sup>(1)</sup>	H/2 - mínimo 1,50	15,00	Habituação	X			X	
			Multifamiliar									Comércio e Depósitos	X		X	X	
		Não Residencial	Serviços									X			X		
	Misto	Institucional	X														
		Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental	X									X	X	X			
		Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental	X									X	X	X			
ALP	Residencial	Unifamiliar	20%	-	0,2	1.000,00 <sup>(3)</sup>	2	4,0	H/2 - mínimo 1,50	20,00 <sup>(3)</sup>	Habituação	X			X		
		Multifamiliar									Comércio	X			X		
	Não Residencial	Serviços									X						
	Misto	Institucional									X						
		Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental									X	X	X	X			
		Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental									X	X	X	X			
Rural	AIA	Residencial	Unifamiliar	10%	-	0,2	-	20.000,00	2	4,0 <sup>(1)</sup>	H/2 - mínimo 3,00	20,00	Habituação	X			X
			Multifamiliar										Comércio e Depósitos	X		X	X
		Não Residencial	Serviços										X			X	
	Misto	Institucional	X														
		Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental	X										X	X	X		
		Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental	X										X	X	X		
AOC	Residencial	Unifamiliar	20%	-	0,2	-	20.000,00	2	4,0 <sup>(1)</sup>	H/2 - mínimo 3,00	20,00	Habituação				X	
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos			X	X	
	Não Residencial	Serviços															
	Misto	Institucional										X					
		Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental												X	X		
		Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental											X	X	X		
Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental	X	X	X	X													

Observações:

(1) Recuo mínimo para indústria 10,00 m.

(2) Recuo mínimo para indústria de médio e grande porte 3,00 m.

- Parede cega permitida até 02(pavimentos) e/ou altura máxima de 8,00 m para o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada alinhamento lateral.

- Não é permitido parede cega para qualquer tipo de indústria.

(3) Parcelamento valido somente para Loteamento conforme Lei complementar 70/15 § 2º.

Macrozona II - Áreas de Ocupação Rarfeita

Zona	Tipologia de Uso do Solo		Taxa de ocupação máx. (%)	Coeficiente de Aproveitamento			Tamanho do Lote Mín. (m <sup>2</sup> )	Nº máx. de pavimentos	Afastamentos (m)		Testada mínima	Uso Proibido				
				Mínimo	Básico	Máximo			Frontal	Laterais e Fundos		Atividades	Porte			
													Micro	Pequeno	Médio	Grande
Rural	APPR	Residencial	Unifamiliar	10%	-	0,2	20.000,00	2	4,0	H/2 - mínimo 3,00	20,00	Habituação				X
			Multifamiliar									Comércio e Depósitos				
		Não Residencial	Serviços											X	X	
	Misto	Institucional	X										X	X		
		Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental											X	X		
Urbana	AEU	Residencial	Unifamiliar	60%	-	1,0	450,00	4	4,0	H/7 - mínimo 1,50 <sup>(2)</sup>	12,00	Habituação				
			Multifamiliar									Comércio e Depósitos				
		Não Residencial	Serviços													
	Misto	Institucional	X													
		Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental												X		
		Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental										X	X	X		
Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental	X	X	X	X												

Observações:

(1) Recuo mínimo para indústria 10,00 m.

(2) Recuo mínimo para indústria de médio e grande porte 3,00 m.

- Parede cega permitida até 02(pavimentos) e/ou altura máxima de 8,00 m para o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada alinhamento lateral.

- Não é permitido parede cega para qualquer tipo de indústria.

(3) Parcelamento valido somente para Loteamento conforme Lei complementar 70/15 § 2º.

TABELA 01 - ÍNDICES URBANÍSTICOS  
Macrozona III - Áreas de Ocupação Intensiva

Zona	Tipologia de Uso do Solo		Taxa de ocupação máx. (%)	Coeficiente de Aproveitamento			Tamanho do Lote Mín. (m²)	Nº máx. de pavimentos	Afastamentos (m)		Testada mínima	Uso Proibido					
				Mínimo	Básico	Máximo			Frontal	Laterais e Fundos		Atividades	Porte				
													Micro	Pequeno	Médio	Grande	
AD	Residencial	Unifamiliar	75%	-	3,0	4,0	360,00	14	4,0	H/7 - mínimo 1,50 <sup>(2)</sup>	12,00	Habitação					
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos					
	Não Residencial											Serviços					
	Misto	Institucional										X					
AEI	Residencial	Unifamiliar	60%	0,1	1,5	-	360,00	4	4,0	H/7 - mínimo 1,50 <sup>(2)</sup>	12,00	Habitação					
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					
AEII	Residencial	Unifamiliar	60%	0,1	1,5	-	300,00	4	4,0	H/7 - mínimo 1,50 <sup>(2)</sup>	10,00	Habitação					
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					
Urbana AIC	Residencial	Unifamiliar	70%	0,1	2,5	3,0	360,00	4	0,0 <sup>(3)</sup>	H/7 - mínimo 1,50 <sup>(2)</sup>	12,00	Habitação					
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos					
	Não Residencial											Serviços					
	Misto	Institucional										X					
Rural AIC	Residencial	Unifamiliar	60%	-	0,6	-	20.000,00	2	4,0	H/3 - mínimo 3,00	12,00	Habitação				X	
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					
Urbana AIC	Residencial	Unifamiliar	60%	-	0,6	-	20.000,00	2	4,0	H/3 - mínimo 3,00	12,00	Habitação				X	
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					
Urbana AIC	Residencial	Unifamiliar	60%	-	0,6	-	20.000,00	2	4,0	H/3 - mínimo 3,00	12,00	Habitação				X	
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					
Urbana AIC	Residencial	Unifamiliar	60%	-	0,6	-	20.000,00	2	4,0	H/3 - mínimo 3,00	12,00	Habitação				X	
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					
Urbana AIC	Residencial	Unifamiliar	60%	-	0,6	-	20.000,00	2	4,0	H/3 - mínimo 3,00	12,00	Habitação				X	
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X	
	Não Residencial											Serviços				X	
	Misto	Institucional										X					

Observações:

(1) Recuo mínimo para indústria 10,00 m.

(2) Recuo mínimo para indústria de médio e grande porte 3,00 m.

- Parede cega permitida até 02(pavimentos) e/ou altura máxima de 8,00 m para o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada alinhamento lateral.

- Não é permitido parede cega para qualquer tipo de indústria.

(3) Para edificações para fins exclusivamente residenciais recuo de 4,00 m.

\* gabarito excedente de 1 a 4 pavimentos, passando de 14 até 18 pavimentos: obrigatoriedade de testada frontal do terreno ser de no mínimo 20 (vinte) metros.

Macrozona IV - Áreas de Desenvolvimento Econômico

Zona	Tipologia de Uso do Solo		Taxa de ocupação máx. (%)	Coeficiente de Aproveitamento			Tamanho do Lote Mín. (m²)	Nº máx. de pavimentos	Afastamentos (m)		Testada mínima	Uso Proibido				
				Mínimo	Básico	Máximo			Frontal	Laterais e Fundos		Atividades	Porte			
													Micro	Pequeno	Médio	Grande
Rural API	Residencial	Unifamiliar	50%	-	1,0	2,0	20.000,00	4	5,0	H/5 - mínimo 1,50	12,00	Habitação				X
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				
	Não Residencial											Serviços				
	Misto	Institucional										X				
Urbana ADE	Residencial	Unifamiliar	70%	0,2	1,0	3,0	400,00	4	4,0	H/7 - mínimo 1,50	12,00	Habitação				X
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				
	Não Residencial											Serviços				
	Misto	Institucional										X				
Urbana ADE	Residencial	Unifamiliar	70%	0,2	1,0	3,0	400,00	4	4,0	H/7 - mínimo 1,50	12,00	Habitação				X
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				
	Não Residencial											Serviços				
	Misto	Institucional										X				
Urbana ADE	Residencial	Unifamiliar	70%	0,2	1,0	3,0	400,00	4	4,0	H/7 - mínimo 1,50	12,00	Habitação				X
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				
	Não Residencial											Serviços				
	Misto	Institucional										X				

Observações:

(1) Recuo mínimo para indústria 10,00 m.

(2) Recuo mínimo para indústria de médio e grande porte 3,00 m.

- Parede cega permitida até 02(pavimentos) e/ou altura máxima de 8,00 m para o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada alinhamento lateral.

- Não é permitido parede cega para qualquer tipo de indústria.

\* gabarito excedente de 1 a 4 pavimentos, passando de 14 até 18 pavimentos por meio de outorga onerosa do do direito de construir conforme SEÇÃO III da lei nº 2803/06: Obrigatoriedade de testada frontal do terreno ser de no mínimo 20 (vinte) metros e via de acesso ao imóvel de 6,00 m de caixa de rolamento.

TABELA 01 - ÍNDICES URBANÍSTICOS

Eixos Estruturadores

Corredor	Tipologia de Uso do Solo		Taxa de ocupação máx. (%)	Coeficiente de Aproveitamento			Tamanho do Lote Mín. (m²)	Nº máx. de pavimentos	Afastamentos (m)		Testada mínima	Uso Proibido														
				Mínimo	Básico	Máximo			Frontal	Laterais e Fundos		Atividades		Porte												
												Habituação	Micro	Pequeno	Médio	Grande										
BR-470	Residencial	Unifamiliar	60%	-	2,0	3,0	1.000,00	4	Exigências da Legislação Federal / Estadual	H/7 - mínimo 1,50	20,00	Habituação				X										
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos														
	Não Residencial											Serviços														
	Misto											Institucional														
												Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental														
												Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental														
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental														
Rural	Residencial	Unifamiliar	60%	-	2,0	3,0	Conforme zona em que se situa	4	5,0 + Exigências da Legislação Federal / Estadual	H/7 - mínimo 1,50	20,00	Habituação				X										
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos				X										
		Não Residencial										Serviços				X										
	Misto											Institucional	X													
																						Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental				
																						Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental				X
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental	X	X	X	X										
Urbana	Residencial	Unifamiliar	60%	-	2,0	3,0	Conforme zona em que se situa	4	5,0 + Exigências da Legislação Federal / Estadual	H/7 - mínimo 1,50	15,00	Habituação														
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos														
		Não Residencial										Serviços														
	Misto											Institucional	X													
																						Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental				
																						Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental				X
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental				X										
Centralidade	Residencial	Unifamiliar	65%	-	3,0	4,0	Conforme zona em que se situa	14	5,0 + Exigências da Legislação Federal / Estadual	H/7 - mínimo 1,50 <sup>(2)</sup>	15,00	Habituação														
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos														
	Não Residencial											Serviços														
	Misto											Institucional	X													
												Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental														
												Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental														
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental			X	X										
Rural	Residencial	Unifamiliar	60%	-	0,2	0,5	Conforme zona em que se situa	4	5,0 + Exigências da Legislação Federal / Estadual	H/5 - mínimo 3,00	20,00	Habituação				X										
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos														
		Não Residencial										Serviços														
	Misto				Institucional	X																				
																				Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental						
																				Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental				X		
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental	X	X	X	X										
Urbana	Residencial	Unifamiliar	60%	-	1,0	1,5	Conforme zona em que se situa	4	5,0 + Exigências da Legislação Federal / Estadual	H/5 - mínimo 3,00	12,00	Habituação				X										
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos														
		Não Residencial										Serviços														
	Misto				Institucional	X																				
																				Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental				X		
																				Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental				X		
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental	X	X	X	X										
Urbana ACVU	Residencial	Unifamiliar	60%	-	3,0	-	1.000,00	5	12,00 <sup>(4)</sup>	H/5 - mínimo 3,00	30,00	Habituação	X	X	X	X										
		Multifamiliar										Comércio e Depósitos	X	X	X											
	Não Residencial											Serviços	X	X	X											
	Misto											Institucional	X	X	X	X										
												Indústria de Baixo Potencial de Degradação Ambiental	X	X												
												Indústria de Médio Potencial de Degradação Ambiental	X	X												
												Indústria de Alto Potencial de Degradação Ambiental	X	X												

Observações:

(1) Recuo mínimo para indústria 10,00 m.

(2) Recuo mínimo para indústria de médio e grande porte 3,00 m.

- Parede cega permitida até 02(pavimentos) e/ou altura máxima de 8,00 m para o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada alinhamento lateral.

- Não é permitido parede cega para qualquer tipo de indústria.

- Os Eixos Estruturados que pertencerem a jurisdição Estadual ou Federal deverão obedecer para recuo frontal apenas a faixa "non aedificandi".

\* gabarito excedente de 1 a 4 pavimentos, passando de 14 até 18 pavimentos por meio de outorga onerosa do direito de construir conforme SEÇÃO III da lei nº

2803/06: Obrigatoriedade de testada frontal do terreno ser de no mínimo 20 (vinte) metros e via de acesso ao imóvel de 6,00 m de caixa de rolamento.

(4) As Rodovias (SC e BR) não necessitam afastamento frontal.